



PORTARIA N.º 1083/2023 - REITORIA/UNESPAR

Concede Licença Especial à servidora Mary Tomoko Inoue, lotada no *Campus* de Curitiba II.

A Reitora da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais, considerando o Art. 247 e 249 da Lei nº 6.174 de 20/11/1970, considerando o requerimento protocolo nº 21.060.131-7, de 19/09/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Mary Tomoko Inoue, RG nº 7.XXX.954-7/PR, no cargo de Agente Universitário Profissional, na função de Bibliotecário, lotada no *campus* de Curitiba II, Licença Especial de 90 (noventa) dias, referente ao período aquisitivo de 23/06/2014 a 22/06/2019 e fruição em 20/11/2023 a 17/02/2024.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data citada, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.

Gabinete da Reitoria, 26 de setembro de 2023.

Salete Paulina Machado Sirino **Reitora**